



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito



Alegre – ES, 14 de dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 049/2018

O presente projeto de justifica na medida em que o IPASMA tem de ter a liberdade de acesso aos dados cadastrais dos servidores públicos municipais, incluindo suas autarquias.

O objetivo é manter a base cadastral devidamente atualizada permitindo a gestão previdenciária funcionar e trabalhar sempre com dados consistentes e atualizados, possibilitando a elaboração de um adequado planejamento técnico e atuarial pelo Instituto de Previdência, dispensando aos servidores públicos e seus dependentes previdenciários um serviço eficiente.

Assim, certos da acolhida ao presente projeto, enviamos nossas cordiais saudações.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal